MÓDULO DE ACOMPANHAMENTO DOS ESTADOS

APERFEIÇOAMENTO GRADATIVO

Departamento de Proteção Social Básica - DPSB Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS Desenvolvimento Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Forme Manual de preenchimento – Aperfeiçoamento Gradativo

Sumário

1.	DO MÓDULO DE ACOMPANHAMENTO	3
1.1	ACESSANDO O MÓDULO DE ACOMPANHAMENTO	4
2.	MENU PRINCIPAL	5
2.1	MENU RELATÓRIOS	5
2.2	MENU ACOMPANHAMENTO	6
3.	APERFEIÇOAMENTO GRADATIVO	7
3.1	PARECER DO PROCESSO DE APERFEIÇOAMENTO GRADATIVO	10
3.2	SITUAÇÕES QUE GERAM BLOQUEIO OU DEMANDAM APOIO TÉCNICO	13

1. DO MÓDULO DE ACOMPANHAMENTO

O Módulo de Acompanhamento do Estado é uma ferramenta que possibilita o registro das informações sobre o processo de acompanhamento e apoio técnico por parte dos Estados aos Municípios.

Para além do processo de expansão qualificada, que se refere ao monitoramento da implantação dos Equipamentos no Módulo de Acompanhamento das Expansões de 2011, 2012 e 2013, há uma nova funcionalidade disponível que permite o acompanhamento dos CRAS pelos Estados considerando as situações previstas no art. 03º da Resolução CIT nº 21 de 2013, o "Processo de Aperfeiçoamento Gradativo", quais sejam:

a) não realização de acompanhamento familiar ou de visita domiciliar;

b) funcionamento inferior a 40 horas por semana;

c) espaço para atendimento inferior a duas salas de atendimento;

d) não atendimento ao quantitativo e perfil dos profissionais que compõe a equipe de referência;

e) compartilhamento de espaço com Associação Comunitária, Organização Não Governamental-ONG, Entidade privada;

f) compartilhamento de espaço com Conselhos, Órgãos Públicos ou Unidades Públicas Estatais, ou com outro tipo de serviço ou de atividade, exceto nos casos passíveis de compartilhamento de acordo com o elencado nesta instrução.

No aplicativo "Processo de Aperfeiçoamento Gradativo", deverá ser registrada pelos Estados a superação ou não da(s) dificuldade(s) identificada(s) no funcionamento dos CRAS, conforme processo explicitado a seguir. Ressaltamos que nesse aplicativo não há espaço para preenchimento de informações em "campo aberto", mas os estados deverão ter registro das informações qualitativas oriundas das visitas e, ou outras formas de acompanhamento realizadas, bem como dos prazos para novas avaliações.

1.1 ACESSANDO O MÓDULO DE ACOMPANHAMENTO

O módulo está disponível para que os Estados registrem ou consultem o acompanhamento dos equipamentos no endereço:

http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/se/suas_estados/auth/index.php

			Participe Serviços	Legislação	Canais
SUAS ESTADOS				SAGI	
Modulo Acompanhamento Esta	idos			Secretaria de Avaliaçã da Informação	io e Gestão
MDS.gov.br 🔗 Principal	_	_	_	-	
Módulo de Acompanhamento dos Estado	os				
Sistema Único de Assistência Social					
	amhata à Cama				
Ministério do Desenvolvimento Social e Co	ombate a Fome				
Ministério do Desenvolvimento Social e Co	Sindate a Fome				
Ministério do Desenvolvimento Social e Ci	ite CPF ou e-mail do MDS				
Ministério do Desenvolvimento Social e Co	ite CPF ou e-mail do MDS	cesso			
Ministério do Desenvolvimento Social e Cr	ite CPF ou e-mail do MDS e aquí em caso de problemas com o ar	oesso MISIER			
Ministério do Desenvolvimento Social e Cr	ite CPF ou e-mail do MDS e equíem caso de problemas com o ar				

Figura 1 – Tela de Login

O Login no módulo segue o Padrão SAA, portanto o Estado deverá utilizar como Login o CPF do Gestor (ou de delegados por ele no SAA) e a respectiva senha. Certifique-se que os dados de Login (usuário e senha) estejam corretos.

2. MENU PRINCIPAL

Ao entrar no Módulo de Acompanhamento dos Estados, o sistema apresenta a tela inicial com os menus de navegação **Principal, Relatórios** e **Acompanhamento**.



O menu Principal apenas encaminha o usuário à tela inicial do módulo; os outros dois estão descritos a seguir:

2.1 MENU RELATÓRIOS

No menu RELATÓRIOS estão disponíveis as listas de Equipamentos que devem ser acompanhados, além dos pareceres que já tenham sido preenchidos pelo Estado. As listas e os pareceres estão organizados por Expansão, da mais recente à mais antiga, conforme a figura a seguir:





2.2 MENU ACOMPANHAMENTO

Pelo menu ACOMPANHAMENTO, o Estado pode inserir os pareceres do Processo de Aperfeiçoamento Gradativo e do acompanhamento das Expansões 2011, 2012 e 2013, além de realizar consultas aos pareceres já inseridos.





3. APERFEIÇOAMENTO GRADATIVO

Para inserção de pareceres, visualização ou atualização do Processo de Aperfeiçoamento Gradativo, o Estado deverá acessar o menu Acompanhamento e o submenu Expansão 2013 e Aperfeiçoamento Gradativo.



Ao clicar em **Expansão 2013 e Aperfeiçoamento Gradativo**, é apresentada uma tabela com a quantidade de equipamentos que deve ser visitada em cada município na área de abrangência do Estado:

SUAS ESTADOS Modulo Acompanhamento Estados					SAC	B I de Avanação e o Ação	Sestlo																
MDS.gov.br	leqion	Relatórios	Acompanham	rento			_	-															
Lista Município	s																						
	1		C	RAS				Ape	rfeiçoame	nto Grada	tivo					CE	NTRO POP	ļ.		CREAS			
Municipios	Total Cras	Implantado	Não Implantado	Não atende as normativas do SUA S	Não Visitado		Total CRAS em Aperfeiçoamento Gradativo	Todas Situações Superadas	Superou Bioqueio, Mas Não Superou Apoio Técnico	Superou Apoio Técnico, Mas Não Superou Bloqueio	Não Superou Situação	Sem parecer		Total Centro POP	Implantado	Não Implantado nos Parâmetros do TAO	Não Implantado	Não Visitado		Total Creas	Implantado	Não Implantado nos Parâmetros do TAO	Não Implantado
###Municipio###	0	0	0	0	0		1	0	0	0	0	1	Vistar	0	0	0	0	0		0	0	0	0
###Municipio###	0	0	0	0	0		1	0	0	0	0	1	Visitar	0	0	0	0	0		0	0	0	0
###Municipio###	0	0	0	0	0		1	1	0	0	0	0	Visualizar	0	0	0	0	0		0	0	0	0
###Municipio###	0	0	0	0	0		1	1	0	0	0	0	Visualizar	0	0	0	0	0		0	0	0	0
###Municipio###	0	0	0	0	0		1	0	0	0	1	0	Vistar	0	0	0	0	0		0	0	0	0
###Municipio###	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0		1	1	0	0	0	Visualizar	0	0	0	0
###Municipio###	0	0	0	0	0		1	0	0	0	0	1	Vistar	0	0	0	0	0		1	1	0	0
###Municipio###	1	0	0	0	1	Vistar	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
###Município###	1	0	0	0	1	Visitar	1	0	0	0	0	1	Visitar	0	0	0	0	0		0	0	0	0
###Municipio###	0	0	0	0	0		1	0	0	0	0	1	Vistar	0	0	0	0	0		0	0	0	0
###Municipio###	0	0	0	0	0		1	0	0	0	0	1	Visitar	1	0	1	0	0	Aguardando nova visiti	0	0	0	0
###Municipio###	0	0	0	0	0		1	0	0	0	0	1	Vistar	0	0	0	0	0		0	0	0	0
###Municipio###	0	0	0	0	0		1	0	0	0	0	1	Vistar	0	0	0	0	0		0	0	0	0
###Municipio###	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0		1	1	0	0
###Municipio###	1	1	0	0	0	Visualizar	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0		0	0	0	0
###Municipio###	0	0	0	0	0		1	0	0	0	0	1	Visitar	0	0	0	0	0		0	0	0	0
###Municipio###	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0		1	0	0	0	1	Visitar	0	0	0	0
###Municipio###	0	0	0	0	0		2	1	0	0	1	0	Visitar	0	0	0	0	0		0	0	0	0
###Municipio###	0	0	0	0	0		1	0	0	0	0	1	Vistar	0	0	0	0	0		0	0	0	0
###Municipio###	0	0	0	0	0		1	0	0	0	0	3477	Visitar.	0	0	0	0	0		0	0	0	0

Figura 6 – Tela exemplo de Expansão 2013 e Aperfeiçoamento Gradativo

CAMPOS	FINALIDADE
CRAS	Acompanhamento dos CRAS Aceitos na Expansão 2013 implantados no CadSuas
APERFEIÇOAMENTO GRADATIVO	Acompanhamento das situações previstas no art. 03º da Resolução CIT nº 21 de 2013
CENTRO POP	Acompanhamento dos CENTROS Aceitos na Expansão 2013 implantados no CadSuas
CREAS	Acompanhamento dos CREAS Aceitos na Expansão 2013 implantados no CadSuas

Tabela 1 – Campos do do submenu Expansão 2013 e Aperfeiçoamento Gradativo

Em relação ao **Aperfeiçoamento Gradativo**, são contabilizados os CRAS cofinanciados pelo MDS que, de acordo com o Censo SUAS 2013, foram enquadrados nos critérios do Processo de Aperfeiçoamento Gradativo, conforme as situações previstas no art. 03º da Resolução CIT nº 21 de 2013.

	Aperfeiçoamento Gradativo									
Municipios	Total CRAS em Aperfeiçoamento Gradativo	Todas Situações Superadas	Superou Bloqueio, Mas Não Superou Apoio Técnico	Superou Apoio Técnico, Mas Não Superou Bloqueio	Não Superou Situação	Sem parecer				
###Municipio###	1	0	0	0	0	1	Visitar			
###Municipio###	1	0	0	0	0	1	Visitar			
##Municipio###	1	1	0	0	0	0	Visualizar			
##Municipio###	1	1	0	0	0	0	Visualizar			
##Municipio###	1	0	0	0	1	0	Visitar			
##Municipio###	0	0	0	0	0	0				
###Municipio###	1	0	0	0	0	1	Visitar			
	-		-		0.00					

Figura 7 – Campos do Aperfeiçoamento Gradativo

A tabela apresenta as seguintes colunas:

Total CRAS em Aperfeiçoamento Gradativo: Total de CRAS que o Estado deve acompanhar e para os quais deverá inserir o parecer quanto às situações que demandam Apoio Técnico e/ou de Indicativo de Bloqueio;

- Todas Situações Superadas: Contabiliza a quantidade de CRAS que, segundo os pareceres do Estado, apresenta todas as situações superadas;
- Superou Bloqueio, Mas Não Superou Apoio Técnico: Quantidade de CRAS que, segundo os pareceres do Estado, superou a situação de bloqueio, mas ainda apresenta situações que demandam apoio técnico;
- Superou Apoio Técnico, Mas Não Superou Bloqueio: Quantidade de CRAS que, segundo os pareceres do Estado, superou as situações que demandam apoio técnico, mas que ainda apresenta situações que indicam bloqueio;
- Não superou a situação: Quantidade de CRAS que, segundo os pareceres do Estado, não superou nenhuma das situações em que se encontrava, seja ela de Apoio Técnico, de Bloqueio ou ambas;
- > A quantidade de CRAS sem parecer;
- Na última coluna, o Estado encontra os botões visualizar ou visitar para cada município com CRAS no Processo de Aperfeiçoamento Gradativo:
 - Visitar O sistema apresenta o botão visitar enquanto houver algum CRAS no município cujo parecer indique que ainda existem situações referentes ao Processo de Aperfeiçoamento Gradativo a serem superadas, permitindo novos pareceres do Estado;
 - Visualizar O sistema apresenta o botão visualizar após o Estado inserir pareceres informando que todas as situações de Apoio Técnico e/ou de Indicativo de Bloqueio estão superadas em todos os CRAS indicados. Essa opção permite a consulta do histórico e impossibilita o Estado de inserir novo parecer.



3.1 PARECER DO PROCESSO DE APERFEIÇOAMENTO GRADATIVO

Para **inserir o(s) parecer(es)** do(s) CRAS de um município, o Estado deverá clicar em Visitar na linha correspondente ao respectivo município:

	Aperfeiçoamento Gradativo									
Municipios	Total CRAS em Aperfeiçoamento Gradativo	Todas Situações Superadas	Superou Bloqueio, Mas Não Superou Apoio Técnico	Superou Apoio Técnico, Mas Não Superou Bloqueio	Não Superou Situação	Sem parecer				
###Municipio###	1	0	0	0	0	1 🤇	Visitar			
###Municipio###	1	0	0	0	0	1	Visitar			
###Municipio###	1	1	0	0	0	0	Visualizar			
###Municipio###	1	1	0	0	0	0	Visualizar			
###Municipio###	1	0	0	0	1	0	Visitar			
###Municipio###	0	0	0	0	0	0				
###Municipio###	1	0	0	0	0	1	Visitar			
	-	-		-						

Figura 8 – Campos do Aperfeiçoamento Gradativo

O módulo apresentará uma tela listando os CRAS do município objetos do Aperfeiçoamento Gradativo:



Figura 9 – Exemplo de CRAS do município em Aperfeiçoamento Gradativo



Para inserir um novo parecer, o Estado deverá visualizar a situação do respectivo CRAS clicando no botão . Com essa ação, o módulo apresentará uma

tela com os dados de identificação e a localização do CRAS, bem como a situação do equipamento em relação às seis situações que geram Bloqueio ou demandam Apoio Técnico:

Aperfeiçoamento Gradativo	
<voltar brasil<="" th=""><th></th></voltar>	
Número que identifica a unidade	9999999999
IBGE	399999
UF INTERNET	XX 0 0
Município	XXXXXXXXXX
Porte 2010	
Nome que identifica o CRAS	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
Endereço	PXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Número	
Complemento	s/n
Bairro	XXXXXXXXXXXXX
Ponto de Referência	
CEP	9999999999
E-mail	XXXXXX@XXXXXX.COM.BR
DDD-Telefone	3555555555
Ramal	
Fax	9999999999
Porte revisado	IXXXXXXXX
I - Não realiza acompanhamento familiar e visita domiciliar (Apoio Técnico)	Não apresentou situação
II - Apresenta funcionamento inferior a 40 horas por semana (Apoio Técnico)	Não apresentou situação Situação do CRAS em
III - Possui espaço apara atendimento inferior a duas salas de atendimento (Bloqueio)	Não apresentou situação
IV - Não atende ao quantitativo e perfil dos profissionais que compõe a equipe de referência (Bloqueio)	Apresentou Situação relação às situações
V - Compartilha espaço com Associação Comunitária, Organização Governamental- ONG ou Entidade privada. (Bloqueio)	Não apresentou situação previstas na Resoluçã
VI - Compartilha espaço com Conselhos, Orgãos Públicos ou unidades Públicas Estatais ou Outros (Apoio Técnico)	Apresentou Situação CIT nº 21 de 2013
VII – Situação do CRAS	Bloqueio e Apoio Técnico

Figura 10 – Dados do CRAS em avaliação



Superou todas as situações identificadas.
Não Superou todas as situações identificadas.
Parecer do Estado para CRAS em situação ou de Bloqueio ou de Apoio Técnico

Figura 12 – Possíveis pareceres para CRAS em situação **ou** de Bloqueio **ou** de Apoio Técnico

Desenvolvimento Social

Manual de preenchimento – Aperfeiçoamento Gradativo

Caso o CRAS apresente alguma das situações previstas no art. 03º da Resolução CIT nº 21, será exibida a informação "**Apresentou Situação**"; caso contrário, será exibida a informação "**Não apresentou situação**".

A última linha da tabela aponta a situação geral do CRAS quanto ao Processo de Aperfeiçoamento Gradativo. O CRAS pode estar somente em **Apoio Técnico**, somente em **Bloqueio** ou em **Bloqueio e Apoio Técnico**, a depender da(s) situação(ões) que apresentar.

A depender das situações que o CRAS apresentar, o Estado poderá inserir o parecer informando que:

 O CRAS superou todas as situações identificadas. Nesse caso, o módulo informará que, quando o Estado Confirmar/Salvar a operação, não será possível alterar tal parecer;

Mensagem	×
Após salvar, não será poss modificar o parecer.	sível
[ОК

Figura 13 – Mensagem de alerta

- Superou todas as situações que causam bloqueio, mas NÃO superou todas as situações que causam apoio técnico. Após inserir esse parecer, o Estado só poderá inserir um novo parecer informando que o CRAS ou permanece nessa situação ou superou todas as situações identificadas;
- Superou todas as situações que causam apoio técnico, mas NÃO superou todas as situações que causam bloqueio. Após inserir esse parecer, o Estado só poderá inserir um novo parecer informando que o CRAS ou permanece nessa situação ou superou todas as situações identificadas;
- Não superou todas as situações identificadas. Ao inserir esse parecer, as demais opções permanecem disponíveis para um novo parecer.

Para **Salvar/Gravar** o parecer, clique em Confirmar. O parecer será salvo e estará disponível para consulta. Caso o Estado já tenha inserido algum parecer, o botão (



), correspondente ao histórico de pareceres do Aperfeiçoamento Gradativo, estará disponível, conforme a figura a seguir:

SUAS E	STADOS	41Å (SAGI	
Modulo Acom	panhamento Estados		Secretaria de Av. da Informação	aliação e Gestão
MDS.gov.br	Principal Relatórios Acompanhamento			
Aperfeiçoar	nento Gradativo			
		PLANO		
Nome CRAS	Endereco	Ultima Verificação	Visualizar	Histórico
CRAS SANTA CÂNDIDA	Avenida das Bandeiras com a Rua Lázaro Cleto Parque Santa Cândida	Superou todas as situações identificadas.	0	
CRAS NOVA BAURU	Laurindo Palaro Nova Bauru	Não Superou todas as situações identificadas		Ê

Figura 14 – CRAS em Processo de Aperfeiçoamento Gradativo

A opção de visualizar estará inacessível () após o Estado informar que o CRAS "superou todas as situações identificadas".

Cumpre esclarecer que esse módulo está disponível apenas para os estados e MDS, portanto, é importante que o município seja informado pelos estados sobre os pareceres inseridos.

3.2 SITUAÇÕES QUE GERAM BLOQUEIO OU DEMANDAM APOIO TÉCNICO

Conforme a resolução CIT nº 21 e a Instrução Operacional SNAS/MDS n° 02/2014, estão previstas as seguintes situações:

Situações que demandam Apoio Técnico

Não realiza acompanhamento familiar e visita domiciliar

Apresenta funcionamento inferior a 40 horas por semana

Compartilha espaço com Conselhos, Órgãos Públicos ou unidades Públicas Estatais ou Outros

Tabela 2 - Situações que demandam Apoio Técnico

Situações que geram Bloqueio.

Possui espaço apara atendimento inferior a duas salas de atendimento

Não atende ao quantitativo e perfil dos profissionais que compõe a equipe de referência

Compartilha espaço com Associação Comunitária, Organização Governamental-ONG ou Entidade privada.

Tabela 3 – Situações que geram Bloqueio

Obs: Quando o município apresentar mais de uma situação e essas forem cumulativamente de Apoio Técnico e Bloqueio, a SNAS aplicará a medida administrativa de Bloqueio.

A diferenciação das situações se faz necessária para a priorização do acompanhamento e para efeitos de bloqueio e prazo de regularização. No entanto, todas as situações, mesmo aquelas que geram Bloqueio (em 2014), demandam ações de apoio técnico e/ou financeiro por parte do Estado.

O apoio técnico e financeiro compreende, entre outras ações, conforme Parágrafo único, do Art. 22, da Norma Operacional Básica do SUAS - Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012:

I - capacitação;

II - elaboração de normas e instrumentos;

III - publicação de materiais informativos e de orientações técnicas;

IV – assessoramento e acompanhamento;

V - incentivos financeiros.

A SNAS adotará as etapas e o cronograma estabelecidos pela Instrução Operacional SNAS/MDS nº 02/2014.